



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA


DELIBERAÇÃO

Proposta de Aprovação de Adenda ao Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Moura e a Comoiprel, CIPRL, referente à Implementação do Projeto Piloto “Educação Alimentar nas Escolas”, para o Ano Letivo 2024/2025 e respetivas despesas

Na sequência da deliberação de câmara, tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 16 de outubro de 2024, e de acordo com o disposto no n.º 5, do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, submete-se à Assembleia Municipal para aprovação a Adenda ao Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Moura e a Comoiprel, CIPRL, referente à Implementação do Projeto Piloto “Educação Alimentar nas Escolas”, para o Ano Letivo 2024/2025 e respetivas despesas.

Paços do Município de Moura, aos 18 dias do mês de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



/Álvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
28 DE OUTUBRO DE 2024**

----- **Deliberado, por unanimidade dos presentes, com dezoito votos a favor e três abstenções, aprovar a proposta de Adenda ao Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Moura e a Comoiprel, CIPRL, referente à implementação do Projeto Piloto “Educação Alimentar nas Escolas”, para o ano letivo de dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco, bem como as respetivas despesas no valor total de 67.569,69€ (sessenta e sete mil, quinhentos e sessenta e nove euros e sessenta e nove cêntimos), apresentada pela Câmara Municipal de Moura.** -----

O Presidente da Assembleia Municipal,



/José Domingos Negreiros Velez/